

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 378/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 178/2024 de 19/04/2024, que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço à servidora ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, matrícula 403-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A referida Resolução foi publicada na Edição N° 2.874/2024 de 19/04/2024, anexada ao processo N° 27660/2024 de 30/08/2024.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 476cbc3e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>